

Artigos Livres

Serviço Social na educação básica: trajetórias, desafios e contribuições para a uma escola emancipatória

Social Work in basic education: trajectories, challenges and contributions to an emancipatory school

Mateus Brandenburg¹ , Estêvão Yamin¹ , Fábio Jardel Gaviraghi¹ 

¹ Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo investigar a inserção do Serviço Social na educação básica, com vistas a contribuir na garantia do direito à educação e no enfrentamento das expressões da questão social no ambiente escolar. Utilizou-se pesquisa bibliográfica e documental, incluindo o mapeamento de trabalhos apresentados nos principais eventos científicos da área. A análise histórica revela que a atuação profissional evoluiu de práticas conservadoras de “ajustamento” para uma perspectiva crítica e emancipatória. O mapeamento das produções acadêmicas mais recentes evidencia que a Lei nº 13.935/2019 ampliou o campo de atuação, destacando-se temas como exercício profissional, impactos da pandemia de Covid-19, evasão escolar, trabalho multiprofissional, relação escola-família, inclusão digital e violência racial. Ao final, avalia-se que o Serviço Social assume caráter estratégico e transformador na educação básica, contribuindo para práticas pedagógicas comprometidas com a justiça social e a construção de uma escola verdadeiramente emancipatória.

Palavras-chave: Serviço Social; Educação básica; Emancipação

ABSTRACT

This study aims to investigate the integration of Social Work into basic education, seeking to contribute with the guarantee of the right to education and confrontation of social issues expressions in the school environment. Bibliographic and documentary researches were used, including the mapping of works presented at the main scientific events in the field. The historical analysis reveals that professional practice has evolved from conservative “adjustment” practices to a critical and emancipatory perspective. The mapping of the most recent academic productions shows that Law No. 13,935/2019 expanded the field of practice, highlighting themes such as professional practice, the impacts of the Covid-19 pandemic, school dropout, multiprofessional work, the school-family relationship, digital inclusion, and racial violence. Finally, it is assessed that Social Work assumes a strategic and transformative

character in basic education, contributing to pedagogical practices committed to social justice and to the construction of a truly emancipatory school.

Keywords: Social Work; Basic education; Emancipation

1 INTRODUÇÃO

A educação, respaldada pelo arcabouço jurídico brasileiro, configura-se como uma das principais ferramentas de promoção da cidadania e de transformação social. No entanto, a realidade escolar é atravessada por tensões históricas e estruturais que se demonstram em fenômenos como evasão, discriminação, violência e mercantilização do ensino, revelando as contradições que marcam a política educacional brasileira.

Nesse cenário, a escola se constitui como um espaço de disputas ideológicas, visto que, ao mesmo tempo em que se afirma como meio de emancipação e democratização do conhecimento, também reproduz as desigualdades impostas pela lógica capitalista.

Considerando tais elementos, este artigo tem como objetivo geral investigar a inserção do Serviço Social na educação básica, com vistas a contribuir na garantia do direito à educação e no enfrentamento das expressões da questão social no ambiente escolar. Para tanto, propõe-se: examinar as intencionalidades da política educacional brasileira; analisar os documentos que embasam a atuação do/a assistente social na política de educação; e identificar as contribuições das produções apresentadas no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) nos últimos cinco anos.

Para alcançar os objetivos, o estudo se utilizou das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, para uma explicação geral dos cenários e fatos abordados. Assim, ao articular fundamentos legais, históricos e a análise das produções da categoria, busca-se com o presente estudo compreender de que maneira o Serviço Social tem se inserido no campo educacional e quais são os desafios e as possibilidades para a efetivação do direito à educação e no enfrentamento das expressões da questão social no ambiente escolar.

2 INTENCIONALIDADES DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, estruturada como um dever do Estado e da família, seguindo princípios como a igualdade no acesso, o pluralismo de ideias e a gestão democrática do ensino (Brasil, 1988). Esse direito é reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante, em seu art. 53, o acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, assim como medidas que proporcionem a permanência escolar de crianças e adolescentes (Brasil, 1990).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da mesma forma, desde sua primeira versão aprovada após a Carta Cidadã, instituiu as questões que envolvem o direito, à liberdade e a administração no âmbito da educação (Brasil, 1991). Assim, a legislação brasileira assegura um sistema baseado na busca por igualdade e na democracia, reforçando o papel da educação como ferramenta de transformação social. No entanto, mesmo com esse arcabouço legal, a realidade escolar brasileira é marcada por profundas desigualdades.

A universalização da educação evidenciou as inúmeras contradições que constituem a sociedade brasileira, nas quais se manifestam as mais diversas expressões da questão social, exemplificadas nas situações de evasão, de violência e de discriminações nas relações entre estudantes, profissionais e instituições. Paulo Freire destaca que a alfabetização e a conscientização, no ambiente escolar, não devem ser tratadas separadamente, pois o fato de aprender a ler e escrever está “intimamente associado à tomada de consciência da situação real vivida pelo educando” (Freire, 1967, p. 5).

Fica evidente, assim, que a escola não está isolada dos processos sociais, sendo um espaço em que se reproduzem as relações de dominação do capital, além de diversas intenções contraditórias. A política educacional é parte de um projeto contraditório que, de um lado defende a educação como um meio de resistência e

transformação social, amparado pelas legislações, mas de outro, se apresenta como uma ferramenta que reproduz as desigualdades sociais, na qual persiste a lógica que reduz a educação às demandas do mercado, que foca no “empreendedorismo” e na “empregabilidade” dos estudantes, resultando na mercantilização do ensino em todas as etapas, “desde a creche até a pós-graduação” (Conselho Federal de Serviço Social, 2013; Lessa, 2025).

Um exemplo claro dessa mercantilização é a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), através da Lei nº 14.945/2024, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 2024), apresentando um discurso de modernização da educação. No entanto, Lessa (2025) argumenta que a legislação não apresenta novidades, mas reedita propostas que objetivam a profissionalização precoce e dificultar o acesso dos filhos da classe trabalhadora à Educação Superior.

Mészáros (2008) reforça que uma reformulação da educação, para que ela exerça seu papel transformador, só será alcançada se estiver articulada com uma transformação estrutural da sociedade como um todo. Assim, é urgente questionar quem se beneficia com as políticas atuais, os impactos delas na formação de crianças e adolescentes, além de construir estratégias profissionais que resgatem o caráter popular da escola.

A educação, portanto, se demonstra como um ambiente de profundas disputas ideológicas, que perpassa conquistas como a gratuidade do ensino, mas que permanece com práticas de precarização, que atendem às demandas do sistema capitalista. Diante dessa realidade, Martins (2013) afirma que, ao identificar as desigualdades presentes na educação brasileira e compreender os direitos sociais, o Serviço Social encontra nesse ambiente um importante campo de atuação, visto que a escola pode ser um espaço de enfrentamento das expressões da questão social, exigindo uma intervenção profissional, crítica e comprometida com a garantia efetiva do direito à educação.

3 A INSERÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ELEMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

É nesse ambiente complexo que se insere o trabalho da/o assistente social na educação básica. Comprometido eticamente com a garantia de direitos, sua atuação deve ir além das abordagens individuais e reconhecendo toda a estrutura que compõe a política de educação e suas contradições. Conforme documento produzido pelo CFESS (2013), a/o assistente social precisa combinar competências técnicas, como a realização de estudos socioeconômicos e a articulação com a rede de políticas públicas, com um posicionamento político claro em defesa de uma educação pública, laica e de qualidade.

No entanto, essa atuação foi inicialmente baseada em ações que objetivavam o controle e regulamentação das relações sociais, seguindo uma lógica conservadora. Um exemplo dessas práticas é a criação do Centro de Orientação Juvenil, que surgiu na década de 1940 junto ao Ministério da Educação e Cultura, que, conforme Helfreich (2024), contava com uma equipe composta por médicos, psicólogos e assistentes sociais, a qual tinha como objetivo o “ajustamento” de crianças e adolescentes. Essa atuação foi inspirada pelo chamado “Serviço Social Escolar”, que se reduzia o trabalho das/os assistentes sociais a identificar as questões que estavam “atrapalhando” o aprendizado escolar, conforme explica Witiuk (2004), baseada na abordagem de “casos individuais”, que consistia em atendimentos individuais e a aplicação de inquéritos, para detectar as causas da dificuldade no aprendizado.

Segundo Amaro (2011), o registro mais antigo em relação a inserção do serviço social na educação remete ao Decreto nº 1349 (Rio Grande do Sul, 1974), que implementou o serviço de assistência ao escolar no estado do Rio Grande do Sul, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, e, segundo a autora, tinha com o objetivo de identificar problemas sociais, sendo as/os assistentes sociais requisitadas/os a atuarem nas situações consideradas como desvios sociais (Amaro, 2011, p. 19).

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 marcou a institucionalização do serviço social na educação básica, que tem como

objetivo, em seu Título X, estimular a chamada “Assistência Social Escolar” (Brasil, 1961). Esse título tratava das atribuições voltadas ao atendimento das necessidades sociais dos estudantes, buscando integrar ações assistenciais ao ambiente escolar.

Art. 90 - Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91 - A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (Brasil, 1961).

Observa-se, portanto, que a legislação da época consolidou uma perspectiva de atuação do Serviço Social na educação centrada no atendimento individualizado e na correção de comportamentos considerados desviantes. A concepção de “assistência social escolar”, alinhada ao projeto desenvolvimentista da época, buscava adequar os estudantes às demandas do sistema educacional e, por extensão, às necessidades do modo de produção capitalista, distanciando-se de uma perspectiva crítica e emancipatória que caracterizaria as transformações posteriores na profissão.

A partir da década de 1970, o Serviço Social passou por um processo de questionamentos acerca de seu papel nas instituições educacionais. A Lei nº 5.692/1971, que instituiu a obrigatoriedade da Orientação Educacional, foi o ponto inicial dos debates, que ocorreram durante o I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1974, que tratavam sobre a ambiguidade entre Serviço Social e Orientação Educacional (Witiuk, 2004), evidenciando a necessidade de delimitar as competências e posicionamentos para sua atuação das/os assistentes sociais na política de educação, além de reafirmar a necessidade de um trabalho fundamentado na garantia de direitos.

Essa perspectiva, no entanto, só foi estruturada durante o III CBAS, que ficou conhecido como o “Congresso da Virada”, realizado em 1979. Este evento virou um marco visto que reconheceu a educação como uma das políticas sociais de inserção da/o assistente social e da necessidade de um posicionamento mais crítico da

profissão diante do ambiente escolar, reconhecendo as contradições na gestão da política de educação (Witiuk, 2004).

Portanto, conforme afirmado no documento “Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação”, produzido pelo CFESS (2011), por mais que a inserção da/o assistente social nessa área tenha se iniciado em 1930, foi somente a partir da década de 1990, com a consolidação do projeto ético-político, que sua presença na área ganhou maior expressão. Essa transformação na atuação das/os assistentes sociais substituiu as práticas assistencialistas por uma intervenção ética, com o objetivo de atuar sobre as expressões da questão social no âmbito educacional e na construção de um espaço escolar verdadeiramente democrático e inclusivo, superando as visões que individualizam e culpabilizam estudantes e famílias pelas dificuldades na aprendizagem.

4 ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A inserção de assistentes sociais na política de educação, embora não seja um campo de trabalho novo, está em fase de ampliação diante dos avanços legais conquistados. Dessa forma, torna-se necessário examinar como a categoria profissional tem pesquisado e refletido sobre os desafios, limites e possibilidades dessa atuação, por meio das produções apresentadas nos principais eventos da área: o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

O mapeamento das produções apresentadas nos Anais do ENPESS (edições de 2022 e 2024) e do CBAS (2022) resultou em um total de 22 trabalhos, utilizando o descritor “educação básica”. A análise dos textos revela um panorama diversificado sobre a atuação dos assistentes sociais na educação básica, envolvendo os desafios estruturais enfrentados pelos assistentes sociais nesse âmbito.

Um dos temas que se destaca é a análise da inserção e do exercício profissional das/os assistentes sociais na educação básica, considerando os desafios e as possibilidades na prática profissional a partir da implementação da Lei nº 13.935/2019, que prevê a inserção

de assistentes sociais e psicólogos/as nas redes públicas de educação básica. Este marco legal, portanto, não apenas amplia o campo de atuação profissional, mas também evidencia a necessidade de uma análise sobre as competências e atribuições profissionais.

Tabela 1 – Mapeamento das publicações

(Continua)

Ano	Evento	Publicação	Tema
2022	ENPESS	A capacidade socioeducativa das/os assistentes sociais para a intervenção profissional na política de educação básica	Capacidade socioeducativa da/o assistente social
		O trabalho do/a assistente social em equipe multiprofissional na educação básica: a partir da produção de conhecimento da região sudeste	Trabalho em equipe multiprofissional
		Serviço Social na educação básica: desafios para o exercício profissional do/a assistente social em tempos de pandemia de Covid-19	Exercício profissional na Covid-19
	CBAS	Serviço Social e o direito à educação básica: contribuições na área interdisciplinar	Interdisciplinaridade e direito à educação
		A importância do trabalho do/a assistente social na educação básica para a viabilização da garantia de acesso e permanência escolar: uma análise da evasão escolar na educação básica como impacto da Covid-19	Evasão e permanência escolar
		Aproximações e atuação do Serviço Social na realidade da educação básica na Covid-19	Exercício profissional na Covid-19
		Os desafios e as possibilidades na materialização da prática profissional do(da) assistente social na educação básica - relato de experiência do município de Itabira/MG	Exercício profissional
		As contribuições do Serviço Social à qualidade com equidade da educação básica: relato de experiência do setor de Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira-SP	Qualidade e equidade do ensino
		A inserção do Serviço Social na rede pública de educação básica no município de Belém-pa: uma análise a partir da Lei 13.935/2019	Implementação da Lei 13.935/2019
		Desafios e possibilidades de atuação do assistente social na relação escola-família em instituições públicas de educação básica	Relação escola-família
		Serviço Social e gestão escolar democrática na educação básica: competências e desafios profissionais pós-pandemia Covid-19	Gestão escolar e pós-pandemia
		Uma experiência da extensão: a elaboração do plano de trabalho do Serviço Social na área da educação básica	Extensão e exercício profissional

Tabela 1 – Mapeamento das publicações

(Conclusão)

Ano	Evento	Publicação	Tema
2024	ENPESS	A implementação da Lei 13935/19 e a inserção do Serviço Social na educação básica	Implementação da Lei 13.935/2019
		A violência racial no estado brasileiro: um recorte do racismo na política de educação básica	Violência racial
		Assistente social, concepções e o trabalho com evasão, expulsão e o ficar estudantil na educação básica	Evasão e permanência escolar
		Assistentes sociais e desafios na educação básica: quais os caminhos?	Exercício profissional
		O serviço social na política pública de educação básica: registros de uma experiência de extensão junto aos profissionais	Extensão e exercício profissional
		Serviço Social e educação básica: um debate necessário	Exercício profissional
		Serviço Social na educação: inserção do assistente social na rede estadual de educação básica no estado do Tocantins	Exercício profissional
		Serviço social, processos de trabalho e educação: o exercício profissional na educação básica e na superior tecnológica	Exercício profissional
		Para além do acesso: assistentes sociais na educação básica e inclusão digital	Inclusão digital
		Relato de experiência de estágio supervisionado em Serviço Social: uma análise do Serviço Social na área da educação básica no município de Franca/SP	Estágio supervisionado

Fonte: elaborado pelos autores com base em Conselho Federal de Serviço Social (2022) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (2022; 2024)

Previstas na Lei nº 8.662/1993, as competências e atribuições abrangem a elaboração, execução e avaliação de políticas sociais, planos, programas e projetos, além de adotar medidas e oferecer orientação social a indivíduos, grupos e comunidades, auxiliando-os na identificação e utilização de recursos disponíveis para o atendimento de suas demandas e a defesa de seus direitos (Brasil, 1993). Assim, tanto as competências quanto às atribuições se apresentam não apenas como questões técnicas, mas se articulam com o compromisso ético-político que orienta sua prática no contexto escolar, possibilitando uma atuação crítica, responsável e comprometida.

Devido ao fato do mapeamento ter sido a partir do ano de 2020, a pandemia de Covid-19 também se destaca como um tema e contexto crucial. A temática influenciou discussões sobre os desafios do exercício profissional, o agravamento das expressões da questão social na educação, notadamente a evasão e permanência escolar, e a necessidade de adaptação das práticas.

Ainda, as publicações pontuam, também, a capacidade socioeducativa e o trabalho das/os assistentes sociais nas equipes multiprofissionais e seu impacto na realidade das escolas, pontuando que “as atividades a serem desenvolvidas no ambiente escolar devem prezar pela autonomia dos alunos e fortalecimento do diálogo, tendo como pontos relevantes o pensamento crítico quanto a organização e funcionamento da sociedade” (Dornelas; Freitas, 2024, p. 10).

O contexto familiar, da mesma forma, desempenha um papel crucial nesse processo, sendo um elemento importante para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo com as famílias dos alunos inseridos neste espaço. A interação entre a escola e a família não apenas fortalece o ambiente educacional, mas também contribui para a construção de uma rede de apoio que possibilita a permanência dos estudantes. Além disso, Ferriz *et al.* (2022) destacam que a atuação escolar requer um trabalho coletivo e técnico, que considere as políticas públicas e os contextos sociais, de saúde e econômicos que impactam a aprendizagem.

Dessa forma, a prática profissional não se restringe à atuação em demandas específicas e imediatas, mas assume um caráter socioeducativo e emancipatório, articulando tanto as questões individuais quanto as coletivas, trazendo a família para o ambiente escolar e reconhecendo sua importância no ensino. Esse caráter se consolida no fortalecimento de espaços coletivos de participação e na defesa intransigente do acesso e permanência na escola, combatendo a evasão, a discriminação e demais expressões da questão social.

Outro ponto relevante identificado nos anais do ENPESS e do CBAS se apresenta nas produções constituídas nos relatos de experiências profissionais. Esses trabalhos,

elaborados por assistentes sociais e por estagiários vinculados a redes públicas de ensino, oferecem uma análise sobre os desafios cotidianos enfrentados na inserção da profissão no espaço escolar, permitindo uma articulação entre teoria e prática. A exemplo disso apresenta-se a discussão sobre a evasão e a permanência escolar, principalmente ligadas à realidade da pandemia de Covid-19.

Desse modo, ainda que a educação se apresenta como um direito conquistado, ela também se encontra atravessada por projetos políticos e disputas internas. Com a pandemia de Covid-19, em meio à crise estrutural do capitalismo, intensificaram-se as expressões da questão social que incidem sobre a política de educação básica (Silva; Costa, 2022). Esse cenário resultou em consequências não só de caráter de saúde pública, mas também agravou problemas históricos, como a evasão escolar entre crianças e adolescentes que, neste período, foi impulsionada, principalmente, pela falta de acesso a equipamentos eletrônicos necessários para as aulas remotas, além da ausência de espaços adequados para estudo.

No contexto pandêmico, a exclusão digital surge como uma expressão da questão social, aprofundando as desigualdades já existentes, visto que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) se apresentam, atualmente, como ferramentas essenciais para o cotidiano da população. A chamada “brecha digital” se apresenta tanto pela falta de equipamentos, quanto pelo acesso precário aos mesmos, além da carência de habilidades para a utilização das ferramentas (Yamin; Gaviraghi, 2023). Assim, a atuação da/o assistente social na educação básica deve ser comprometida com a promoção da inclusão digital, reconhecendo o acesso às TICs como parte de uma estratégia de garantia dos direitos sociais das/os usuárias/os (Gaviraghi; Kocourek; Yamin, 2024).

Além disso, a violência racial no ambiente escolar também se apresenta como um desafio urgente na atuação do Serviço Social na educação básica, que deve assumir o antirracismo como uma questão estrutural de sua prática. Como apontam Souza e Ruviano (2024), a violência racial não é natural, mas sim uma expressão das

desigualdades históricas e sociais que atravessam a escola. Diante disso, cabe ao Serviço Social, enquanto profissão comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a eliminação de todas as formas de preconceito, intervir de maneira crítica para romper esse ciclo violento na educação.

Portanto, a análise da produção acadêmica evidencia que a atuação das/os assistentes sociais na educação básica vai além do atendimento a demandas pontuais, assumindo um caráter estratégico, socioeducativo e emancipatório. As discussões presentes nos anais do ENPESS e do CBAS demonstram que a profissão se insere em um campo marcado por desafios estruturais, como a evasão escolar, a exclusão digital, a violência racial e as desigualdades socioeconômicas, articulando a intervenção tanto com estudantes quanto com as famílias, sendo a Lei nº 13.935/2019 um marco que demonstra a atuação profissional como essencial na garantia dos direitos e na construção de práticas que contribuam para uma educação verdadeiramente libertadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa produção teve como objetivo analisar a inserção das/os assistentes sociais na educação básica, que se consolidou a partir da identificação da educação com um direito fundamental, juntamente com a experiência e o espaço conquistados durante os anos de construção do Projeto Ético-Político demonstram a possibilidade e a necessidade do Serviço Social contribuir para a formulação, execução e avaliação da política educacional.

Observa-se que, inicialmente, essa atuação esteve marcada por uma lógica conservadora, voltada ao “ajustamento” de crianças e adolescentes, com foco na correção de comportamentos considerados desviantes. Essa perspectiva, no entanto, foi superada pelo processo de reconceituação da profissão, que resultou na construção de práticas comprometidas com a transformação e emancipação social no ambiente escolar.

A produção acadêmica apresentada no ENPESS e no CBAS reforça a consolidação da profissão na educação básica, principalmente a partir da promulgação da Lei nº 13.935/2019, que ampliou legalmente o campo de atuação profissional nas redes

públicas de ensino. A partir disso, as/os assistentes sociais desenvolvam ações que fortalecem a participação das famílias nas escolas, promovem a formação e o assessoramento a professoras/es e gestoras/es, e contribuem para a construção de um ambiente inclusivo e participativo, que reconheça e valorize a diversidade de cada estudante e suas famílias.

Portanto, conclui-se que a inserção do Serviço Social na educação básica não se restringe a responder a demandas imediatas, mas assume um caráter estratégico e transformador, contribuindo para a efetivação do direito à educação e para o fortalecimento de práticas pedagógicas e sociais comprometidas com a justiça social. O desafio que se coloca, diante das contradições do contexto educacional e das tendências de mercantilização, é consolidar uma atuação crítica e comprometida, capaz de enfrentar as desigualdades históricas e de afirmar a educação como instrumento de emancipação e não de reprodução das relações de dominação do capital.

REFERÊNCIAS

AMARO, S. **Serviço social na educação: bases para o trabalho profissional**. Editora UFSC, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/paginas/enpess-2022>. Acesso em: 22 ago. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/paginas/enpess-2024>. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.945-de-31-de-julho-de-2024-575696390>. Acesso em: 22 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação.** Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social Lei 8.662/93.** 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 28 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.** Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <https://cbas.silvaebrisch.com.br/public/anais/2022/>. Acesso em: 22 ago. 2025.

DORNELAS, C. B. de C.; FREITAS, I. das G. Assistentes sociais e desafios na educação básica: quais os caminhos? In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais [...]**, 2024. Apresentação Oral. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02378.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

FÉRRIZ, A. F. P. *et al.* O trabalho do/a assistente social em equipe multiprofissional na educação básica: a partir da produção de conhecimento da região Sudeste. In: XVII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais [...]**, 2022. Apresentação Oral. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00361.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GAVIRAGHI, F. J.; KOCOUREK, S.; YAMIN, E. Para além do acesso: assistentes sociais na educação básica e inclusão digital. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais [...]**, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/poster/02603.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

HELFREICH, F. **Escola pública e Serviço Social: reflexões e apreensões sobre o trabalho profissional**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2024.

LESSA, S. E. do C. O Novo Ensino Médio, repercussões educativas e para o trabalho de assistentes sociais na educação. **Serviço Social & Sociedade**, v. 148, n. 1, p. e-6628438, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.438>. Acesso em: 22 ago. 2025.

MARTINS, E. B. C. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da Cidadania**. São Paulo: UNESP, 2012.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto-Lei nº 1.394, de 25 de março de 1947**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 25 mar. 1947. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/diario?td=DOE&dt=1947-03-25&pg=1>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SILVA, H. J. P.; COSTA, A. L. S. A importância do trabalho do/a assistente social na educação básica para a viabilização da garantia de acesso e permanência escolar: uma análise da evasão escolar na educação básica como impacto da Covid-19. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Anais [...]**, 2022. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/finais/0000000593.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

SOUZA, F. de B.; RUVIARO, D. A violência racial no Estado brasileiro: um recorte do racismo na política de educação básica. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais [...]**, 2024. Apresentação oral. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/03181.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

WITIUK, I. L. **A trajetória sócio-histórica do Serviço Social no espaço da escola. 2004**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

YAMIN, E.; GAVIRAGHI, F. J. Questão social, brecha digital e tecnologia: expressões de desigualdade na sociedade da informação. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 3, p. e6628318, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.318>. Acesso em: 22 ago. 2025.

Contribuição de autoria

1 – Mateus Brandenburg

Graduação em andamento em Serviço Social pela UFSM.

<https://orcid.org/0009-0008-5415-1302> • mateus.brandenburg@acad.ufsm.br

Contribuição: Escrita – Primeira Redação, Conceituação, Visualização.

2 – Estêvão Yamin

Mestrado em andamento em Serviço Social e Políticas Públicas pela UFSM.
<https://orcid.org/0000-0003-2564-0277> • estevaoy@gmail.com
Contribuição: Conceituação, Metodologia, Visualização.

3 – Fábio Jardel Gaviraghi

Doutorado em Educação nas Ciências pela UNIJUI.
<https://orcid.org/0000-0002-6860-6274> • fabio.gaviraghi@ufsm.br
Contribuição: Conceituação, Metodologia, Escrita – revisão e edição.

Conflito de Interesse

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

BRANDENBURG, M.; YAMIN, E.; GAVIRAGHI, F. J. Serviço Social na educação básica: trajetórias, desafios e contribuições para a uma escola emancipatória. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e95663, 2026. DOI 10.5902/2317175895663. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175895663>.